



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO**  
**REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às dezenove horas do dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) no Centro Social Urbano (CSU), localizado na Avenida João Gonçalves do Nascimento para reunião ordinária do mês corrente, para votação do objeto que será indicado para ser realizado com a verba do Município de Interesse Turístico (MIT) deste ano de dois mil e vinte e três. A Sr.<sup>a</sup> Aparecida Cristina Murakami, presidente do COMTUR, nomeou a mim Raphael Antonio Franca Silva como Secretário “*ad hoc*” desta reunião e deu início a reunião falando sobre a necessidade de alteração da nomenclatura do objeto a ser indicado para revitalização da entrada de embarcações no Complexo Turístico, ficando assim um objeto unificado e votado para a indicação feita pelos membros do Conselho de Turismo, obra essa a ser realizada com recurso do MIT e então passou a palavra para o Secretário de Administração e Finanças, Senhor Luiz Gustavo Correa, que falou sobre o recurso destinado pela Secretaria de Turismo para o ano de 2023, informando que após evento realizado em São Paulo, a Secretaria informou que o valor seria próximo a R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) e que seria um objeto somente neste ano. O Secretário informou que em reuniões anteriores havia sido votado vários objetos e os mais votados poderiam ser transformados em um único projeto, por contemplarem o mesmo espaço. Foi sugerido por ele, portanto, a revitalização da entrada de embarcações, com a construção de píer no Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira” (Prainha Municipal). Em sua fala, o Secretário deixou como sugestão que os investimentos do MIT sejam sempre destinados aos locais mais procurados pelos turistas e visitantes. Lembrou também que, desde 2017, os recursos do MIT representam mais de três milhões em investimentos para melhorias voltadas ao turismo da cidade de Cardoso. Visto o quórum necessário por maioria simples, nos termos regimentais, finalizadas as considerações, a Presidente prosseguiu com a chamada dos representantes de cada categoria de forma a cumprir-se a votação aberta, cuja lista de presença e lista de votação seguem anexas a esta Ata. Concluída a votação, o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) aprovou, por unanimidade, a indicação do projeto de **“REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DE EMBARCAÇÕES COM A CONSTRUÇÃO DE PÍER NO COMPLEXO TURÍSTICO ‘LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA’ (PRAINHA MUNICIPAL)”**, como objeto indicado para celebração de convênio em 2023, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Diariamente encontram-se pessoas transitando na área conhecida como “ancoradouro” no Complexo Turístico, para aportar suas embarcações e acessar ao rio, seja para prática esportiva, pesca ou lazer. O local não possui infraestrutura adequada. O objetivo principal é construir uma estrutura básica e fazer com que aquele espaço seja melhor aproveitado ao proporcionar conforto, segurança e praticidade àqueles que o utilizam. O que se propõe é a instalação de sanitários com duchas externas, pias para limpeza de pescas, estacionamento coberto, melhoria do pavimento, construção de um píer para acesso à margem do rio para embarque e desembarque e implantação de rede de iluminação pública local, com sinalização para embarcações noturnas. Tendo ciência sobre as justificativas de enquadramento do objeto proposto como de interesse turístico em atendimento aos seis critérios aprovados em reunião do Conselho de Orientação e Controle (COC) vinculado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), demonstrados abaixo contendo os seguintes argumentos: **a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** As



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO**  
**REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

atividades náuticas estimulam e demandam diversos segmentos de mercado, mobilizando, por consequência, a oferta de diferentes produtos e serviços a um público que procura desde produtos e serviços tradicionais, quanto um atendimento às demandas especializadas. É uma alternativa de proporcionar às pessoas a possibilidade de explorar melhor a estrutura do Complexo Turístico no município de Cardoso, promovendo acessos facilitados à orla da praia, gerando uma experiência agradável. Cabe destacar que estruturas e instalações náuticas são organismos complexos, com uma enorme diversidade de frequentadores, incluindo desde os usuários associados diretamente às necessidades náuticas, como os pescadores amadores e profissionais, os turistas ligados a outras motivações, como Sol e Praia, além da população local, a um local agradável de passeio e visitação de turistas e moradores. Se boas práticas forem implementadas pela instalação náutica, pode-se contribuir para a criação de um lugar icônico, ambientalmente equilibrado e economicamente viável;

**b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município:** O Complexo Turístico é potencialmente um local onde o esporte e turismo náutico podem ser desenvolvido de forma sustentável. O turismo náutico resulta das práticas desportivas realizadas inseparáveis do meio aquático. Possibilita, portanto, um vasto leque de atividades tais como canoagem, *jet ski*, natação, pesca desportiva, remo, mergulho, transporte marítimo de lazer e turismo e visitação, entre outros; **c)**

**Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** A análise da exploração do turismo náutico identifica atividades econômicas, turísticas e recreativas passíveis de serem implementadas. Para tanto, adota-se como premissa metodológica as atividades já desenvolvidas ao longo do Complexo Turístico. Considera-se que ao ponderar o segmento náutico como um dos segmentos prioritários para fomento ao turismo na cidade de Cardoso, esta proposta, respeitadas as condicionantes legais, pode servir de ancoradouro de uma nova forma de ver, perceber e fazer uso, de forma sustentável, desse patrimônio natural que é nossa praia. Pode-se, portanto, por meio da promoção de atividades inerentes ao próprio Rio Grande, a exemplo das atividades identificadas como condizentes com o conceito de sustentabilidade e o desporto e turismo náutico, retirá-lo de sua invisibilidade; **d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as**

**possibilidades de estruturação do destino:** Pretende-se com o projeto proposto alinhar-se com os anseios de segmentos da sociedade de Cardoso em relação ao uso turístico da área escolhida para receber uma infraestrutura adequada e requalificada. O que se busca é promover um melhor aproveitamento econômico do Complexo Turístico, tendo em vista sua excepcional localização e inegáveis atributos turísticos; **e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do**

**desenvolvimento sustentável (ODS):** A sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro. Nessa seara, a tentativa de fomentar a sustentabilidade passa pelo conhecimento do uso ao longo das margens do rio e pelo mapeamento de suas potencialidades, com o objetivo de dar suporte à promoção de políticas públicas que regulem e afastem fontes de danos ambientais, resgatem a relação dos usuários com o rio e promova a conservação (ou recuperação) dos atributos ambientais de forma convergente com a melhoria da qualidade de vida da população e geração de emprego e renda, na forma desejada pelo conceito de desenvolvimento sustentável. O uso turístico do atrativo deve priorizar aspectos como a contemplação e a vivência da natureza visando a promoção de uma consciência conservacionista; **f)**

**Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:** O comportamento do consumidor de turismo vem mudando e, com isso, surgem novas motivações de viagens e expectativas que precisam



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO**  
**REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

ser atendidas. O município reconhece essas tendências de consumo como oportunidades de valorizar a diversidade e as particularidades da região. Por isso, propõe a oferta de atrativos com infraestrutura e serviços de qualidade capazes de despertar o interesse do turista e de motivá-lo a se deslocar até a região. Os gastos com a execução dessa estrutura podem ser, em um determinado tempo, revertidos em lucro com a chegada dos turistas. Antes de finalizar a reunião, o Secretário de Turismo, Senhor Edher Gustavo da Silva relatou que a partir deste ano algumas mudanças serão realizadas nas avaliações da Secretaria de Estado de Turismo, com análises mais rígidas quanto aos seus métodos de verificação aos critérios que definem o ranqueamento do MIT. Reforçou que sua Secretaria empenhará para atender da melhor forma possível às exigências estabelecidas. A Presidente, ao final, deu as boas-vindas aos novos membros do empossados nesta data: ao Senhor Vinicius de Campos, representante da Secretaria de Educação e Cultura como membro titular, a mim, Raphael Antonio Franca Silva, retornando à representação da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer, como membro titular e ao Senhor Talíbio Tavares de Souza Neto, representante suplente da Maçonaria de Cardoso. A Presidente indagou aos membros presentes sobre alguma dúvida em relação ao assunto discutido na reunião. Sem nenhum questionamento, concluiu, agradecendo a todos pela presença e pela colaboração, reforçando a importância de se ter um Conselho ativo e atuante. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião e eu, Raphael Antonio Franca Silva lavrei a presente ata que segue para a apreciação de todos, logo após será assinada e devidamente registrada. Visto. De acordo.

\_\_\_\_\_  
Aparecida Cristina Murakami  
(Presidente do COMTUR)

\_\_\_\_\_  
Raphael Antonio Franca Silva  
(Secretário “*ad hoc*”)

**LISTA DE VOTAÇÃO**  
**MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

EVENTO: Reunião Ordinária

PERÍODO: Outubro/2023

DATA: 09/10/2023

HORÁRIO: 19:00h

LOCAL: no Centro Social Urbano (CSU), localizado na Avenida João Gonçalves do Nascimento – Cardoso-SP

PROPOSTA: “REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DE EMBARCAÇÕES COM A CONSTRUÇÃO DE PÍER NO COMPLEXO TURÍSTICO LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA (PRAINHA MUNICIPAL).”

**I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL:**

<b>Representante</b>	<b>Presença</b>	<b>Votou</b>	<b>Favor/Contra</b>
<b>Secretaria da Educação e Cultura</b>			
Titular: Vinicius de Campos	presente	sim	favor
Suplente: Adalberto Santana de Oliveira	ausente	-	



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO**  
**REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>Representante</b>	<b>Presença</b>	<b>Votou</b>	<b>Favor/Contra</b>
<b>Secretaria de Ind., Comércio, Turismo, Esporte e Lazer</b>			
Titular: Edher Gustavo Luiz da Silva	presente	sim	favor
Suplente: Eduardo de Castro Andrade	ausente	-	
Titular: Raphael Antônio Franca Silva	presente	sim	favor
Suplente: Roberval Nunes de Moraes	ausente	-	
<b>Sec. de Obras e Serviços Públicos, Dep. Meio Ambiente</b>			
Titular: Levi Francisco dos Santos	presente	sim	favor
Suplente: Leandro Estevão Vieira	ausente	-	
<b>Poder Legislativo (Vereador)</b>			
Titular: João Carlos Roldão	ausente	-	
Suplente: Célio Aparecido dos Reis	presente	sim	favor

**II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS, EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES LOCAIS E ENTIDADES:**

<b>Representante</b>	<b>Presença</b>	<b>Votou</b>	<b>Favor/Contra</b>
<b>Hotéis</b>			
Titular: Lucimara Azadinho Lustre Marques	ausente	-	
Suplente: Maria Madalena Varol	ausente	-	
<b>Hotel Fazenda - Pousada</b>			
Titular: Pedro Henrique Néspoli dos Santos	presente	sim	favor
Suplente: Júlia Pontes Borges	ausente	-	
<b>Jornalistas</b>			
Titular: Ricardo Augusto Fálco Costa	presente	sim	favor
Suplente: José Carlos da Silva	ausente	-	
<b>Radialistas</b>			
Titular: Aparecida Cristina Murakami	presente	não	
Suplente: Dimas de Sá Portela	presente	sim	favor
<b>Associação Comercial e Industrial</b>			
Titular: Luciano José Fernandes Nazarini	ausente	-	
Suplente: Daniel Ribeiro Barbosa	ausente	-	
<b>Pescadores</b>			
Titular: Anderson de Melo Ferreira	ausente	-	
Suplente: Marta Cristina de Assunção	presente	sim	favor
<b>Condutores de Turismo</b>			
Titular: Vanderlei Elias de Paula	ausente	-	
Suplente: Vicente Emmanuel Gonçalves Caivano	ausente	-	



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO**  
**REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Representante	Presença	Votou	Favor/Contra
<b>Artesãos</b>			
Titular: Petronilha da Costa Lucatelli	presente	sim	favor
Suplente: Adriana Helena Argenton Rodrigues	ausente	-	
<b>Casas de Veraneio</b>			
Titular: José Carlos Mendonça	ausente	-	
Suplente: Silvania Maria Borges do Amaral	ausente	-	
<b>Comércio</b>			
Titular: Mariluce Ferreira Barbosa Viana	presente	não	
Suplente: Maria de Lurdes Barbosa Margutti	presente	sim	favor
<b>Restaurantes</b>			
Titular: Gislaine Marcolino Leite	presente	sim	favor
Suplente: Fabiana da Silva Garcia	ausente	-	
<b>Casa da Agricultura</b>			
Titular: Claudio Mitsuo Shiota	ausente	-	
Suplente: Marcelo Falaci Prudêncio	ausente	-	

**III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SEGURANÇA LOCAL:**

Representante	Presença	Votou	Favor/Contra
<b>Pócia Civil</b>			
Titular: Josilda da Silva Costa	ausente	-	
Suplente: Carlos Antonio Spolaor	ausente	-	
<b>Polícia Militar</b>			
Titular: Lúcio Machado de Oliveira	ausente	-	
Suplente: Adejair Domiciano de Jesus da Silva Filho	presente	não	

**IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL:**

Representante	Presença	Votou	Favor/Contra
<b>Ordem dos Advogados do Brasil</b>			
Titular: Alfredo Queiroz de Oliveira	ausente	-	
Suplente: Edvaldo de Lima Junior	presente	sim	favor
<b>Maçonaria</b>			
Titular: Donizete Barbosa do Amaral	ausente	-	
Suplente: Talíbio Tavares de Souza Neto	presente	sim	favor
<b>Sindicato Rural Patronal</b>			
Titular: Sandra Cristina de Oliveira Freitas	ausente	-	
Suplente: Patrícia Alves Trindade	presente	sim	favor



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO**  
**REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>Representante</b>	<b>Presença</b>	<b>Votou</b>	<b>Favor/Contra</b>
<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</b>			
Titular: Geraldo da Silva	ausente	-	
Suplente: Jorge Pinto Souza	ausente	-	
<b>Rotary Club Satélite</b>			
Titular: Carolina Maria Dezan	ausente	-	
Suplente: Marcio Camilo Figueiredo Marques	ausente	-	
<b>Cartórios</b>			
Titular: Claurivalde Alves Ribeiro Junior	ausente	-	
Suplente: Tício Armelin de Oliveira Caldas	ausente	-	

PRESENTES – 18 membros

QUÓRUM – 15 membros votantes

\* Ao Presidente compete proferir o seu voto apenas para desempate (art. 14, do Regimento Interno)

**PROPOSTA: “REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DE EMBARCAÇÕES COM A CONSTRUÇÃO DE PÍER NO COMPLEXO TURÍSTICO LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA (PRAINHA MUNICIPAL)”**

**CONCLUSÃO:**

O Conselho Municipal de Turismo de Cardoso - COMTUR, por votação unânime, **APROVA A PROPOSTA “Revitalização da entrada de embarcações com a construção de píer no Complexo Turístico Leandro Trindade da Silveira (prainha municipal)”**, como projeto para celebração de convênio em 2023 com recursos do MIT – Município de Interesse Turístico, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.